



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PLL N° 06/2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 08/02/2023

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Profissional da Beleza e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

Distribuído em:

08/02/2023

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o Dia Municipal do Profissional da Beleza e estabelece homenagem a ser realizada na Câmara Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacareí o **DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DA BELEZA**, a ser celebrado anualmente no dia 19 de janeiro.

Art. 2º A Câmara Municipal realizará Ato Solene destinado a homenagear as diversas categorias de profissionais da beleza: cabeleireiro, barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador, maquiador, entre outras que exerçam atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivíduos.

§ 1º O Ato Solene será realizado preferencialmente em Sessão Ordinária, durante o mês de fevereiro.

§ 2º Durante a realização da solenidade ora instituída deverão ser homenageados profissionais pertencentes às categorias descritas no caput deste artigo, devendo cada Vereador fazer uma indicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2023.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei do Vereador Rogério Timóteo **Edição** **13/2**


Câmara Municipal
de Jacareí

JUSTIFICATIVA

Ao enaltecermos os profissionais da beleza, abraçamos uma gama imensa de trabalhadores e trabalhadoras de cujo mérito destaca-se o exercício de profissões que conferem acolhimento, cuidado, autoestima e bem-estar às pessoas.

O mercado da beleza é um dos que mais cresce no Brasil, sendo considerado o quarto maior mercado consumidor do mundo na área de salões de beleza. Recentemente uma pesquisa divulgada pelo IBGE, mostrou que a categoria da qual fazem parte os negócios de salões de beleza teve crescimento de 4,8% no 2º trimestre de 2022.¹

Diante disso, constata-se um cenário promissor que tende a expandir ramos relacionados entre si, com estimativa de que cada vez mais empreendedores ingressem nesse mercado, inclusive buscando cursos de especialização.

Em Jacareí não é diferente, existem inúmeros pontos comerciais cujo foco é trazer qualidade de vida sob esse aspecto, o que é notório junto ao grande público.

Assim, nada mais justo que instituir, em âmbito municipal, instrumento legal que traga reconhecimento à classe dos profissionais da beleza, demonstrando que o Legislativo Jacareense reconhece e incentiva o desenvolvimento dessas profissões.

Por fim, recorro aos nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 7 de fevereiro de 2023.


ROGÉRIO TIMÓTEO
Vereador – REPUBLICANOS

¹ Fonte: Jornal de Brasília (<https://jornaldebrasil.com.br>)